

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, E DO OUTRO LADO, A EMPRESA DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESCADA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca da Escada, Estado de Pernambuco, localizada à Avenida Doutor Antônio de Castro, nº 680, Jaguaribe, Escada-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.896.517/0001-02, representado neste ato pela Secretária de Educação e Ordenador de Despesas a Sra. **IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO**, brasileira, professora, portadora da Cédula de Identidade nº 3.118.569 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 499.224.914-00, residente na cidade de Escada-PE, CEP 55.500-000, e do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, empresa **DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10, estabelecida na Rua Inácio Soares, nº 471, Bosque do Piranhas – São Bento/PB, CEP: 58.865-000, e-mail: dantas.eletros.sb@gmail.com, telefone: (83) 98189-1986, neste ato representada por sua Sócia Administradora, a Sra. **MEIRE KARLA DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 027.380.014-08, e RG nº 001.717.395 – SSPDS/RN, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 057/2023**, resolvem celebrar o presente **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 037/2023**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei Federal nº n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS SETORES DA REDE MUNICIPAL DA ESCADA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1- O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o §1º, inciso II do Art. 57 e §1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO

3.1 – Será acrescido do contrato supracitado o percentual de **15,07% (quinze vírgula sete por cento)**, perfazendo o valor total de **R\$ 19.153,00 (dezenove mil, cento e cinquenta e três reais)**, conforme justificativa da secretaria competente e planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QTD	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
27	016_PME_SME_SMS_SMDS - VENTILADOR DE PAREDE TURBO 50CM. POTÊNCIA: 200W; VELOCIDADE: 1500 RPM; EQUIPAMENTO; CHAVE: VELOCIDADE REGULÁVEL,	Unidades	VENTISOL - Steel 50	107	R\$ 179,00	R\$ 19.153,00

DIMENSÕES: 50 X 50 CM X 17CM. VOLTAGEM 220W; GARANTIA DE 12 MESES PELO LICITANTE VENCEDOR.					
---	--	--	--	--	--

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 163/2023 e 1º termo aditivo**, ora aditado, que não foram implícitas ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Escada/PE, 19 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ESCADA

CNPJ Nº 26.896.517/0001-02

IRANEIDE ALVES FERREIRA LEÃO

Secretária de Educação
Ordenador de Despesas

CONTRATANTE

DANTAS ELET. E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ sob o nº 49.140.067/0001-10

MEIRE KARLA A. A. D. DANTAS

CPF nº 027.380.014-08

P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF :

R.G. :

2. _____

Nome:

CPF :

R.G. :